

Resolução nº : 19570/98  
Protocolo nº : 278023/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DO MARACANÃ  
DE CASTRO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DO MARACANÃ DE CASTRO e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente